



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE MONITORIA 2023

O Texto Latino: Descrição e Estudo das Relações Morfossintáticas (GLCA0017)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Letras (EGL)

1.2 Departamento: Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

1.3 Projeto: *O Texto Latino: Descrição e Estudo das Relações Morfossintáticas (GLCA0017)*

1.4 Disciplinas vinculadas: Latim Básico I e II; Língua Latina I e II

1.5 Orientadora: Profa. Dra. Thaíse Pereira Bastos Silva Pio - thaisebastos@id.uff.br

1.6 Vagas: UMA vaga remunerada e UMA vaga voluntária

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 05 a 11 de abril de 2022

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<http://sistemas.uff.br/monitoria>.

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- a) estar regularmente inscrito em, pelo menos, uma disciplina de Graduação na UFF quando da assinatura do termo de compromisso;
- b) ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 (sete);
- c) ter cursado a disciplina Latim Básico II ou Língua Latina II;

d) disponibilidade para assistir às aulas de Latim Básico (a combinar com a orientadora) e prestar atendimento aos alunos (preferencialmente à tarde – 12 horas semanais);

e) ter habilidades básicas para gestão de plataformas digitais (*Google Classroom, Google Meet, YouTube*), *website, e-mail, redes sociais e aplicativo (WhatsApp)* para o contato remoto com o público-alvo e criação e otimização do conteúdo didático a ser disponibilizado nos espaços virtuais.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Histórico escolar comprobatório dos pré-requisitos elencados no item 2.3 (a, b, c) a ser enviado para o e-mail da comissão de avaliação: thaisebastos@id.uff.br.

3.2 Comprovante de inscrição em disciplina(s) no atual semestre (2023.1)

3.3 Quando for o caso, documentos comprobatórios de bônus: (1) declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou (2) certidão de nascimento de(s) filho(s) com idade até 5 anos.

3.2 – Os candidatos incluídos nos itens 4.7.1 ou 4.7.2 deverão enviar até o dia 11 de abril, antes do processo seletivo, o **comprovante do bônus** a que fazem jus, para os seguintes e-mails: weltonpereira@id.uff.br e thaisebastos@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e horário: dia 17 de abril, das 10:30 às 12:30, na sala 207 - B.

4.1.1 Prova escrita (de caráter eliminatório) de tradução, com questões morfossintáticas pertinentes ao texto.

4.1.2 Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto

4.2 Ementa:

Visão geral da história externa do latim. A estrutura morfossintática do latim clássico: substantivos das cinco declinações. Adjetivos. O verbo: voz, número e pessoa. Estruturas sintáticas simples. Sentenças selecionadas de autores latinos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A. História externa do latim;
- B. Os gêneros literários na Antiguidade Clássica: Fábulas mitológicas e esópicas;
- C. Os casos latinos e suas funções sintáticas;
- D. Substantivos (5 declinações);
- E. Categoria gramatical de gênero (masculino, feminino e neutro);
- F. Categoria gramatical de número (singular e plural);
- G. Adjetivos de 1ª e 2ª classes;
- H. Estrutura do Verbo Latino. Noções de aspecto, modo e tempo verbal;
- I. As expressões adverbiais (acusativo e ablativo anteceditos de preposição);
- J. Leitura, compreensão e tradução de textos.

4.3 Bibliografia indicada

Básica

AMARANTE, José. *Latinitas: leitura de textos em língua latina. Fábulas mitológicas e esópicas, epigramas, epístolas.* - Salvador : EDUFBA, 2015.

JONES, Peter V.; SIDWELL, Keith C. *Aprendendo Latim: gramática, vocabulários, exercícios e textos.* Tradução e supervisão de Isabella T. Cardoso, Paulo Sérgio de Vasconcellos et alii. São Paulo: Odysseus Editora, 2012.
http://letrasclassicas.com.br/wp-content/uploads/2014/05/AprendendoLatim_secao1.pdf

Complementar

CARDOSO, Zélia de Almeida. *Iniciação ao latim.* São Paulo: Ática, 1989.

FARIA, Ernesto. *Gramática da língua latina.* 2 ed. revista e aumentada. Brasília: FAE, 1995.

Dicionários

FARIA, Ernesto. *Dicionário escolar latino-português.* 4 ed. Rio de Janeiro: CMNE, 1967.

TORRINHA, Francisco. *Dicionário latino-português.* 3. ed. Porto: Marânus, 1945.

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.5 Critérios de desempate (acréscimo de alguns décimos de acordo com os itens 4.6.1 e 4.6.2):

4.5.1 Melhor desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento Total) + 0,25;

4.5.2 Melhor média nas disciplinas objeto do projeto de monitoria +0,3

4.5.3 Resultado da entrevista: acréscimo de 0,2 ponto

4.6 Políticas de inclusão:

4.6.1 Ingresso por ação afirmativa:

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

A declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade deverá ser apresentada à Banca Examinadora (comissão de avaliação), para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo anterior, antes da realização da prova escrita. A apresentação do documento comprobatório deverá ser feita para o seguinte e-mail: thaisebastos@id.uff.br

4.6.2 Maternidade:

As candidatas que, no período do processo seletivo e durante as atividades de monitoria, estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo acima, antes da realização da prova escrita. A apresentação do documento comprobatório deverá ser feita para o seguinte e-mail: thaisebastos@id.uff.br

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6.1 e 4.6.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7 Data e local da divulgação do resultado final:

- dia 17 de abril às 17h, por *e-mail*, e

- no site do sistema de monitoria (sistemas.uff.br/monitoria).

4.8 Instâncias de recursos

4.8.1 1ª Executante: glc.egl@id.uff.br (até 72 horas após a divulgação do resultado)

4.8.2 2ª Comissão de Monitoria da PROGRAD: dmo.prograd@id.uff.br (até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto)

5. ACEITAÇÃO DAS VAGAS

5.1. Monitoria Remunerada (1 vaga) O candidato habilitado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do GLC (glc.egl@id.uff.br) e ao coordenador de monitoria (weltonpereira@id.uff.br) o Termo de Compromisso da Monitoria assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de próprio punho de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 4 (quatro) dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. Nesse caso, a vaga da monitoria remunerada deve ser ocupada por quem for aprovado na posição subsequente.

5.2. Monitoria Voluntária (1 vaga). O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 4 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante (weltonpereira@id.uff.br). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido neste parágrafo. Nesse caso, a vaga da monitoria voluntária deve ser ocupada por quem for aprovado/a na posição subsequente.

5.3 Atribuições dos monitores (com ou sem bolsa)

5.3.1 Participar da Semana de Monitoria, apresentando um plano de aula e um resumo expandido, com resultados parciais, compatíveis com o Projeto de Monitoria no qual exerce a atividade de monitor;

5.3.2 Cumprir 12 horas semanais nas atividades de monitoria a serem executadas com leitura de bibliografia pertinente à disciplina de Latim Básico / Língua Latina, a fim de que seja preparado material didático variado para atendimento extraclasse aos alunos. Recomenda-se que esse material seja elaborado em formato de Recurso Educacional Aberto (REA), para ser

registrado como produto educacional na plataforma EDUCAPES (<https://educapes.capes.gov.br/>). As atividades de aula e de monitoria serão desenvolvidas no formato presencial, podendo também as de monitoria ser realizadas no formato remoto;

5.3.3 Auxiliar a professora da disciplina associada ao projeto - não sendo permitida ao monitor a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina;

5.3.4 Formalizar, em caso de desistência, sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina e ao coordenador de monitoria (weltonpereira@id.uff.br) e registrá-la no Sistema de Monitoria;

5.3.5 Acompanhar o registro de sua frequência mensal, no Sistema de Monitoria, e informar à coordenadora de monitoria até o dia 25 de cada mês se houver alguma inconsistência. Caso haja frequência parcial, o monitor receberá valor proporcional ao número de semanas informadas (caso seja bolsista);

5.3.6 Não participar de nenhum outro programa de bolsas (caso seja monitor bolsista). Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento;

5.3.7 Responder, ao final do Programa de Monitoria, à avaliação e encaminhar, na mesma avaliação, o(s) plano(s) de aula elaborados, para posterior acompanhamento e publicização pela DMO/CAEG;

5.3.8 Fazer uso das ferramentas digitais: *Google Classroom, Google Meet, YouTube, redes sociais, WhatsApp, correio eletrônico.*

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Os candidatos habilitados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende ao Departamento (glc.egl@id.uff.br) e ao coordenador de monitoria do GLC (weltonpereira@id.uff.br) o Termo de Compromisso da Monitoria remunerada, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de próprio punho de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 03 de abril de 2023

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso